



Alegre, 29 de setembro de 2022.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Senhor Presidente,

A Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022-2025 estabeleceu as metas, programas e atividades os quais estavam em consonância com o planejamento do Município.

Entretanto, tratando de uma peça de planejamento, a qual não pode ser estática, exatamente pelas mudanças econômicas, políticas e outros fatores supervenientes, necessário a adequação do Plano Plurianual, a fim de que a projeção da receita e despesa esteja fidedigna com a realidade orçamentária e financeira do Município no Exercício.

Dessa forma, com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual para o ano de 2023, necessitou ter a Previsão da Receita e Despesa ajustada, tendo em vista que algumas receitas arrecadadas pelo município terem sofrido considerável elevação e/ou queda de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2022.

Portanto a alteração solicitada se torna necessária e imprescindível, a fim de viabilizar a execução orçamentária e financeira para o restante do quadriênio 2022-2025.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal